

CÓPIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 16 de junho de 2021.

OFICIO PRP Nº. 44/2021

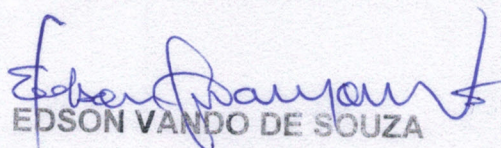
À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.  
Fabrício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 16/2021**, proveniente do Projeto de Lei nº 25/2021 **Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos em Anchieta e dá outras providências**, que foi aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 15/06/2021, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

  
EDSON VANDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA</b>
	<b>007627/2021</b>
<b>Registro</b>	18/06/2021 10:57:20 <span style="float: right;">2ª via (Munícipe)</span>
<b>Interessado</b>	CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
<b>Assunto</b>	OFICIO
	OFICIO PRP Nº 44/2121 AUTÓGRAFO DE LEI

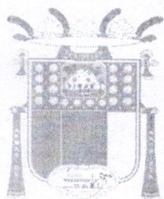
Rua Nancy Ramos Rosa, 95 - F



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Consulta Online: 429079250252021

3) 3536-0300



# Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 16/2021

***Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos em Anchieta e dá outras providências.***

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por unanimidade, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária do dia 15/06/2021, o Projeto de Lei nº 25/2021, de autoria do vereador Renato Lorencini que ***Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos em Anchieta e dá outras providências.***

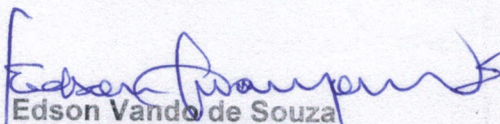
## PROJETO DE LEI Nº 25/2021.

***Declara de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos em Anchieta e dá outras providências***

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

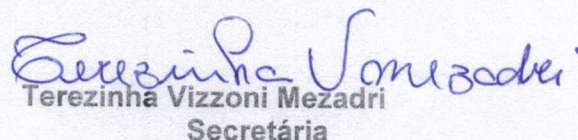
**Art. 1º** Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos em Anchieta, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de natureza religiosa, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica pelo número 29.172.651/0001-40 e fundada no dia 21 de janeiro do ano de 2017, na cidade de Anchieta-ES.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Anchieta, 15 de Junho de 2021.

  
Edson Vando de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

Renan de Oliveira Delfino  
Vice Presidente

  
Terezinha Vizzoni Mezadri  
Secretária

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES  
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 310033003900300030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.